



Câmara Municipal de Iuna

“PORTARIA Nº 52/2022”

“DISPÕE SOBRE RECESSO DE FIM DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ELEITO NA FORMA DA LEI, PARA O BIÊNIO 2021/2022, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS ETC...

Considerando o recesso parlamentar;

Considerando que no final de ano as atividades são mínimas;

Considerando o Decreto nº 097/2022 do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre Ponto Facultativo;

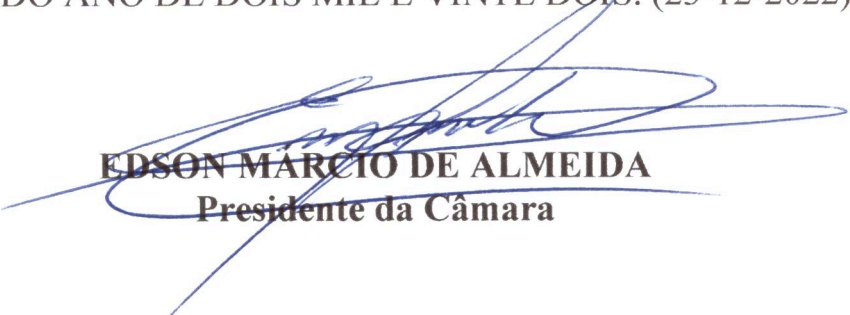
Considerando a economia de gastos com energia elétrica, telefone, água e outras despesas administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada a todos os servidores da Câmara Municipal de Iúna/ES, no período de 26 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (23-12-2022).


EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara